



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ESTANCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Av. Siqueira Campos, 124, Centro - Tel (18) 3361-6720 / 3361-6770

E-mail: assistencia@eparaguacu.sp.gov.br

RESOLUÇÃO - CMDCA Nº. 02, DE 16 DE MAIO DE 2014.

“Dispõe sobre a homologação da Ata de Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá outras providências”.

MARIA ANGELA CENCI QUEIROZ, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a reunião realizada no dia 16 de maio de 2014 pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que criou a Comissão organizadora do Processo de Seleção do Conselho Tutelar da Estância Turística de Paraguaçu Paulista;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Ata da Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, de 7 de maio de 2014.

Art. 2º Fica criada a Comissão Organizadora do Processo de Seleção do Conselho Tutelar, escolhida na reunião do Conselho, dia 16/05/14, às 8h30, em sua sede;

Art. 3º Compete a Comissão regularizar, organizar, coordenar, bem como adotar todas as providências que julgar cabíveis para a escolha e posse dos membros do Conselho Tutelar;

Art. 4º Ficam sujeitas as decisões e atos da Comissão Organizadora à fiscalização do Ministério Público.

Art. 5º Integram a Comissão:

Coordenadora: Renata Maria Regazzini Matioli Oliveira

Relator: Ennes A H dos santos

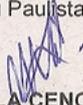
Demais membros: Nelson M da Silva

Neide O F dos santos

Maria Angela Cenci Queiroz

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, em 16 de maio de 2014.


MARIA ANGELA CENCI QUEIROZ
Presidente do CMDCA